



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024,
RELATIVO AO PROCESSO Nº 007 /2024, CREDENCIAMENTO 0002/2024**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2026, às 13 horas reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de verificar se os documentos apresentados por **MARIANA LOURENÇO DE ANDRADA**, atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento relativo ao Processo Nº 007/2024.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - OBJETO: Credenciamento para contratação de artistas nas categorias Cantor Solo, Banda, DJ e Locutor para apresentação de Shows em eventos periódicos no município de Jaboticatubas MG.

2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados por **MARIANA LOURENÇO DE ANDRADA**, CNPJ: 50.852.173/0001-06.

- a) Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- f) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado;
- g) Declaração Anual do Simples Nacional dos Exercícios 2023 e 2024;
- h) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão;
- i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV;
- j) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que MARIANA LOURENÇO DE ANDRADA cumpriu os requisitos estabelecidos para habilitação no credenciamento.

Credenciado: MARIANA LOURENÇO DE ANDRADA

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Jaboticatubas, 11 de fevereiro de 2026

NAYANA KARLA MARQUES SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

LORENA SOARES TORRES
Membro da Comissão de Contratação

JAKELINE LOPES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação